



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

PORTARIA N.º 120/2006

“Dispõe sobre a elevação de Classe de funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo datado de 13 de setembro de 2006.

Considerando finalmente seu artigo 25 anexo I, da Lei Municipal n.º 1.058, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica elevada a classe da servidora *EMY MARIA REZENDE DOS ANJOS*, Professora, da Letra **C** para **D**, a partir de 01 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de outubro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto